



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



## DECRETO Nº 236/2024

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2608/2015  
Edição: 2.505 Em: 30/04/2024  
Edineia Tonn Nalosso  
Fator de RH

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 001/2022 PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Motorista e Operador de Máquina, iniciado através do Edital/SMAR/nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº 259/2022 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2024.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,  
Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Protocolo 1311098

#### DECRETO Nº 236/2024

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 001/2022 PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Motorista e Operador de Máquina, iniciado através do Edital/SMAR/nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº 259/2022 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,  
Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Protocolo 1311113

#### DECRETO Nº 237/2024

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 002/2022 PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL E BIÓLOGO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Trabalhador Braçal e Biólogo, iniciado através do Edital/SMAR/nº 002/2022, homologado pelo Decreto nº 244/2022 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,  
Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Protocolo 1311119

## DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS  
À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS,  
DISPONÍVEL NO SISTEMA DE  
PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.

**A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na lei de licitações, conforme item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES.**